PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – TO
PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO 2025–2028
Av. Antônio Pescone, nº 378 – Centro
CEP: 77.755-000 – Bernardo Sayão – TO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 0093/2026
(Referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação PM-BS Nº 0020/2026)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso VIII, e Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a necessidade de promover eventos culturais e de lazer durante a Temporada de Veraneio 2026 na Praia da Macedônia;

CONSIDERANDO a notória consagração do artista **"FLAGUIM MORAL"** perante a opinião pública e crítica especializada, justificando sua contratação direta via inexigibilidade;

CONSIDERANDO a conformidade do valor de **R$ 150.000,00** com os preços praticados pelo artista no mercado, conforme notas fiscais e contratos de eventos similares anexados ao processo;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para a referida despesa;

RESOLVE:

Art. 1º – RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de show artístico com o cantor **"FLAGUIM MORAL"**.

Art. 2º – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em favor da empresa **F MORAL PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ: 62.690.914/0001-89), para apresentação a realizar-se no dia **04 de julho de 2026**.

Art. 3º – O valor total desta contratação é de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a ser pago conforme cronograma financeiro da municipalidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à fase interna do processo.

Art. 5º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de 19 de Junho de 2026, revogados as disposições em contrário.

Bernardo Sayão/TO, aos 19 de Junho de 2026.

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal